

CREENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 19/2021 – RP Nº 39/2021 PROCESSO Nº 89/2021

Pelo presente, a empresa **VIASAN ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.307.680/0001-32, sediada na Rua Arthur Baechtold, 191, bairro Glória – CEP 89.216-600, na cidade de Joinville/SC; em atendimento ao solicitado no edital de Concorrência nº 19/2021, por seu sócio/diretor, o Sr. Daniel Kandler Signori, engenheiro civil, portador do CPF nº 005.827.509-62 e RG nº 3158561, outorga o Sr. Marcos Acacio Martins, engenheiro, portador do RG nº 2.937.730 e CPF nº 888.083.789-34, amplos poderes para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: Rua Arthur Baechtold, 191 – Glória – CEP: 89.216-600 – Joinville/SC.

Joinville, 03 de novembro de 2021.

DANIEL KANDLER Assinado de forma digital por
SIGNORI:0058275 DANIEL KANDLER
0962 SIGNORI:00582750962
Dados: 2021.10.26 10:29:20
-03'00'

VIASAN ENGENHARIA EIRELI
Daniel Kandler Signori
CPF 005.827.509-62

13.307.680/0001-32

VIASAN ENGENHARIA EIRELI

RUA ARTHUR BAECHTOLD, 191
GLORIA - 89.216-600
JOINVILLE - SANTA CATARINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 DANIEL KANDLER SIGNORI

DDC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 3158561 SSP SC

CPF
 005.827.509-62

DATA NASCIMENTO
 02/12/1981

FILIAÇÃO
 ADELAR SIGNORI
 ANA KANDLER SIGNORI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

N° REGISTRO
 01040685027

VALIDADE
 03/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
 06/01/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1925461111




1925461111

LOCAL
 JOINVILLE, SC


DATA EMISSÃO
 09/12/2019

ASSINATURA DO PORTADOR
Daniel Signori

OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 SANTA CATARINA
 36574444009
 SC151369879

DENATRAN CONTRAN



(Handwritten signature)

n n (m)



5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DANIEL KANDLER SIGNORI, brasileiro, nascido em 02/12/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do CREA/SC nº 069787-2, cédula de identidade RG nº 3158561 SSP/SC e CPF nº 005.827.509-62, residente e domiciliado à Rua Criciúma, nº 684, Bairro América, CEP 89204-595, Município de Joinville/SC.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **VIASAN ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida à Rua Albano Schmidt, nº 1209, Sala 02, Bairro Boa Vista, CEP 89.205-101, Município de Joinville/SC, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600178883 e inscrita CNPJ/MF nº 13.307.680/0001-32, delibera alterar o presente ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1 – ABERTURA DE FILIAL

A empresa constitui filial que se estabelecerá à Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, nº 3548, Residencial Santa Inês, CEP 78.051-283, Cuiabá/MT, sendo sua atividade idêntica a da sua matriz. Com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Iniciando suas atividades na data de registro deste ato.

Em razão da alteração acima, consolida-se o ato constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial **VIASAN ENGENHARIA EIRELI**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42600178883 e CNPJ/MF nº 13.307.680/0001-32.

Parágrafo Primeiro: A empresa possui filial estabelecida à Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, nº 3548, Residencial Santa Inês, CEP 78.051-283, Cuiabá/MT, sendo sua atividade idêntica à da sua matriz. Com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Iniciando suas atividades na data de registro deste ato.

Parágrafo Segundo: A empresa pode manter, abrir ou fechar filiais e escritórios em qualquer local do Brasil e/ou do Exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A empresa tem sua sede à Rua Arthur Baechtold, nº 191, bairro Glória, CEP 89216-600, Município de Joinville/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

A empresa tem como atividade empresarial os ramos de: serviço de engenharia, consultoria e projetos, serviços de pavimentação e repavimentação, serviços de drenagem e saneamento, preiteira de mão de obra na construção civil e limpeza e conservação pública.


Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2019

Arquivamento 20195091400 Protocolo 195091400 de 05/12/2019 NIRE 42600178883

Nome da empresa VIASAN ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265063402180089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

05/12/2019









VIASAN ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 13.307.680/0001-32
NIRE 42600178883



5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO E DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciou suas atividades em 25/02/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL

O capital é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida individualmente pelo titular DANIEL KANDLER SIGNORI, qualificado anteriormente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º da Lei 10.406, de 10/01/2002).

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO

O titular declara sob as penas da lei de que não participa de outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

O titular elege o foro da Comarca de Joinville/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste instrumento.

E, por assim estar justo, lavra, data e assina o presente instrumento.

Joinville, 04 de dezembro de 2019.

DANIEL KANDLER SIGNORI
CPF: 005.827.509-62

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2019

Arquivamento 20195091400 Protocolo 195091400 de 05/12/2019 NIRE 42600178883

Nome da empresa VIASAN ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265063402180089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

05/12/2019

Folha 04/09



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIASAN ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	195091400 - 05/12/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600178883
CNPJ 13.307.680/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019
SOB N: 20195091400

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195091400

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 51920001833
CNPJ 13.307.680/0002-13
ENDERECO: AVENIDA GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, CUIABA - MT
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00582750962 - DANIEL KANDLER SIGNORI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2019

Arquivamento 20195091400 Protocolo 195091400 de 05/12/2019 NIRE 42600178883

Nome da empresa VIASAN ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265063402180089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

05/12/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOINVILLE
2º. TABELIONATO DE NOTAS / 3º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Titular: RUTH SILVA – TABELIÃ
R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250 - Fone/Fax:
47-3422.6968

Livro: 483

Folha: 123



1º TRASLADO

Procuração Pública sob protocolo nº 63138 em data de 26/09/2019

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: VIASAN ENGENHARIA EIRELI; na forma abaixo: -----

SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Dona Francisca, nº 363, Centro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Tabeliã, como outorgante: **VIASAN ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.307.680/0001-32, com sede na Rua Arthur Baechtold, 191, Bairro Glória, Joinville/SC; representada por seu titular **DANIEL KANDLER SIGNORI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CNH nº 01040685027 DETRAN/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.827.509-62, residente e domiciliado na Rua Criciuma, nº 684, casa 01, Bairro América, Joinville/SC; reconhecidos como os próprios por mim através dos documentos apresentados do que dou fé. E, pelo titular da empresa outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCOS ACÁCIO MARTINS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.937.730 SESPDC/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 888.083.789-34, residente e domiciliado na Rua Arthur Baechtold, 191, Bairro Glória, Joinville/SC; a quem concede os mais amplos e ilimitados poderes para o fim especial de representá-lo em todos os atos de sua competência na Administração da empresa outorgante, podendo em quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras e/ou cooperativas de créditos, inclusive Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A, abrir contas e por qualquer meio, inclusive eletrônico com cartão magnético e Internet, movimentá-las e encerrá-las, -bem como as contas já existentes na **Agência 3039** do SICOOB, **conta nº 315.431-9** e a **Agência 0419** da Caixa Econômica Federal S/A, **conta bancária 4766-2**, e a **Agência 3155-0** do Banco do Brasil S/A, **conta bancária nº 24.332-9**, cadastrar, renovar, bloquear e desbloquear senhas, inclusive senhas eletrônicas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos, saques e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, retirar cheques devolvidos, requisitar, bloquear e desbloquear cartão magnético, emitir, endossar, aceitar, caucionar e promover cobrança e descontos de duplicatas, assinar propostas e borderôs, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, por ordens de pagamento ou por qualquer meio, fazer financiamentos, empréstimos, investimentos e aplicações; representá-lo perante a Carteira de Comércio Exterior de Câmbio, ACC e ACE, Registro e Controle Cambial, assinar pedidos de guias de importação, comprar e vender cambiais; assinando contratos de qualquer natureza, combinando cláusulas, prazos e condições de pagamentos, fazer cadastros, autorizar débitos e descontos; resgatar valores; apresentar, juntar e retirar documentos, prestar declarações, fazer recadastramentos, assinar termos, requerimentos e demais documentos exigidos para o referido fim; assinar recibos, dar e receber quitação; pagar e receber contas, cobrar amigável ou judicialmente tudo o que for devido a empresa outorgante; assinar todos e quaisquer papéis para comprar e vender mercadorias, materiais, produtos e serviços de seu ramo de negócio, inclusive veículos; assinar contratos de prestação de serviços, de fornecimentos, combinando cláusulas, prazos e condições de pagamentos; admitir e demitir empregados, assinar folhas de pagamentos, rescisão e homologação de contrato de trabalho, carteiras profissionais, guias de recolhimentos previdenciários, de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

03 / 11 / 21

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOINVILLE
2º. TABELIONATO DE NOTAS / 3º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 Titular: RUTH SILVA – TABELIÃ
 R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250 - Fone/Fax:
 47-3422.6968

Livro : 483
 Folha : 123V

1º TRASLADO



Procuração Pública sob protocolo nº 63138 em data de 26/09/2019

autorização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de recolhimentos de impostos e taxas Federais, Estaduais, Municipais e outras de quaisquer natureza, assinar correspondências; representá-la nas repartições públicas municipais, estaduais e federais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, Autarquias, Cartório de Notas e Protestos, Registro de Imóveis, Varas Trabalhistas, Junta Comercial do Estado, Ministério do Trabalho, Sindicatos de Classe, INSS, DETRAN, CIRETRAN, Departamentos de Trânsito, Rodovias Estaduais e Federais, Delegacia de Polícia, Pátios de Estacionamento, Indústrias, Comércio, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Empresas de Telecomunicações, Telefonia Móvel Celular, Secretaria do Estado da Fazenda e demais Secretarias e Departamentos, Prefeitura Municipal, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SERASA S.A, PROCON, ou onde mais preciso for, resolver quaisquer assuntos relacionados com a empresa outorgante, juntar e retirar documentos, requerer licenças, vistorias, aprovação de projetos, fazer cadastros, inscrição, promover registros, averbações, assinar requerimentos, guias, termos, protocolos ou qualquer outro documento exigido por qualquer um dos órgãos acima citados, renegociar, fazer acordos, parcelar e quitar dívidas, receber quitação; assinar cartas de anuência, dar quitação, resolver todos os assuntos relacionados a títulos de terceiros, levados a protesto pela empresa outorgante, requerer protesto, assinar e retirar instrumento e cancelamento de protestos ou qualquer outro documento; prestar declarações, requerer e retirar certidões de quaisquer natureza; assinar termos de transferências de veículos, Certificado de Registro de Veículo - CRV (DUT); requerer e retirar Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), licenças, vistorias, emplacements, licenciamentos, negativas de multas, furtos ou de quaisquer natureza, retirar veículo apreendido; promover cadastro para obter o acesso ao sistema de nota fiscal eletrônica, bem como solicitar a liberação de senha, gerar, converter e emitir notas fiscais; receber citações inclusive a inicial, assinar as primeiras declarações, podendo concordar, discordar; receber e/ou dar ciência de notificações e intimações, podendo solicitar e assinar papéis, certidões negativas, fazer verificação de débito, solicitar parcelamento de débito; representá-lo perante o SERASA S.A., Autoridade Certificadora no Âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC), e a ICP-Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação do certificado digital, Nota Fiscal Eletrônica, como responsável pelo uso do referido certificado; solicitar, emitir, renovar e cancelar Certificado Digital em nome da empresa outorgante ou em nome de sua titular, bem como fazer novo certificado digital; representá-lo junto à qualquer órgão público ou particular, no sentido de participar de licitações públicas ou quaisquer tipos de concorrências em nome da empresa outorgante, tomar todas e quaisquer providências e decisões, inclusive assinar documentos, de quaisquer espécie, manifestar-se verbalmente ou por escrito, apresentar impugnações, apresentar, juntar e retirar documentos, prestar declarações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar atas, contratos, aditivos, distratos e demais documentos necessários, combinando cláusulas, prazos e condições de pagamentos, assinar recibos, receber e dar quitação; representá-lo no foro em geral, em Juízo e fora dele, em qualquer Instância ou Tribunal, mover e contestar ações, comparecer em audiências,

Agente Administrativo II
 RUTH SILVA
 03/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOINVILLE
2º. TABELIONATO DE NOTAS / 3º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Livro : 483
Folha : 124

Titular: RUTH SILVA – TABELIÃ

R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250 - Fone/Fax:
47-3422.6968

1º TRASLADO



Procuração Pública sob protocolo nº 63138 em data de 26/09/2019

acompanhar andamento de processo, tomar as decisões cabíveis, fazer acordos, transigir, recorrer, interpor recursos, receber notificações, intimações, pagar e receber quaisquer importâncias; constituir advogado, concedendo-lhe os poderes constantes da cláusula "AD JUDICIA" para defender todos os direitos e interesses da empresa outorgante e praticar tudo que mister se torne necessário ao perfeito desempenho deste mandato, que poderá substabelecer. O presente instrumento terá validade por tempo indeterminado. O nome e dados da empresa outorgante, e do procurador, bem como os elementos relativos ao objeto do presente mandato, foram fornecidos e conferidos pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, ficando ciente de que a falsidade nas informações, ensejará em responsabilidade civil e criminal, isentando o notário de qualquer obrigação. De como assim o disse, do que dou fé, pedi-me e lhe lavrei este instrumento que lido, achou conforme, aceitou e assina tudo perante mim. Eu(a). RUTH SILVA, Tabeliã, a conferi e subscrevo. Emolumentos: R\$ 54,50 + Selo: R\$ 1,95 = R\$ 56,45. Joinville, 26 de setembro de 2019. ASSINADOS: DANIEL KANDLER SIGNORI - Representante de Pessoa Jurídica, RUTH SILVA - TABELIÃ.. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé. Eu (as.) _____, a conferi subscrevo e assino em público e raso.

Joinville/SC, 26 de setembro de 2019.

Em testº _____ da verdade.

RUTH SILVA
Tabeliã

Vilma Neldi Gelhardt de Moura
Escrevente Notarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

03 / 11 / 21

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

*
*
*
*
*





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **MARCOS ACACIO MARTINS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: **2937730 SSP SC**

CPE: **888.083.789-34** DATA NASCIMENTO: **04/10/1973**

FILIAÇÃO: **ENIO MEDEIROS MARTINS**
MARIA DE LOURDES MARTINS

PROFISSÃO: **CONDOMÍNIO** ACC: **CONDOMÍNIO** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **02557010319** VALIDADE: **26/03/2023** FIMABILITAÇÃO: **10/01/1992**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **JOINVILLE, SC** DATA DE EMISSÃO: **05/04/2018**

Assinatura do Emissor: **Vanderlei G. Rossi**
SC133832325

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1649077129

PROIBIDO PLASTIFICAR 1649077129



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTIIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SEXE: **MASC**
NOME: **MARCOS ACACIO MARTINS**

SOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR/UF): **2937730 SSP SC**

CPT: **888.083.789-34** DATA NASCIMENTO: **04/10/1973**

FEIACAO: **ENIO MEDEIROS MARTINS**
MARIA DE LOURDES MARTINS

PERMISSAO: **0000000000** ACC: **00000000** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **02557010319** VALIDADE: **26/03/2023** HABILITACAO: **10/01/1992**

OBSERVAÇOES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: **JOINVILLE, SC** DATA DE EMISSAO: **05/04/2018**

Assinatura do Emissor: **15058466881**
SC133832325

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1649077129

PROIBIDO PLASTIFICAR
1649077129

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

VIASAN ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 13.307.680/0001-32
NIRE 42600178883



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PDLZL9KKGI1UG9C9&chave2=Ug8Cwwsph_ -ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00582750962-DANIEL KANDLER SIGNORI

5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DANIEL KANDLER SIGNORI, brasileiro, nascido em 02/12/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do CREA/SC nº 069787-2, cédula de identidade RG nº 3158561 SSP/SC e CPF nº 005.827.509-62, residente e domiciliado à Rua Criciúma, nº 684, Bairro América, CEP 89204-595, Município de Joinville/SC.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **VIASAN ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida à Rua Albano Schmidt, nº 1209, Sala 02, Bairro Boa Vista, CEP 89.205-101, Município de Joinville/SC, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600178883 e inscrita CNPJ/MF nº 13.307.680/0001-32, delibera alterar o presente ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1 – ABERTURA DE FILIAL

A empresa constitui filial que se estabelecerá à Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, nº 3548, Residencial Santa Inês, CEP 78.051-283, Cuiabá/MT, sendo sua atividade idêntica a da sua matriz. Com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Iniciando suas atividades na data de registro deste ato.

Em razão da alteração acima, consolida-se o ato constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial **VIASAN ENGENHARIA EIRELI**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42600178883 e CNPJ/MF nº 13.307.680/0001-32.

Parágrafo Primeiro: A empresa possui filial estabelecida à Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, nº 3548, Residencial Santa Inês, CEP 78.051-283, Cuiabá/MT, sendo sua atividade idêntica à da sua matriz. Com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Iniciando suas atividades na data de registro deste ato.

Parágrafo Segundo: A empresa pode manter, abrir ou fechar filiais e escritórios em qualquer local do Brasil e/ou do Exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A empresa tem sua sede à Rua Arthur Baechtold, nº 191, bairro Glória, CEP 89216-600, Município de Joinville/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

A empresa tem como atividade empresarial os ramos de serviço de engenharia, consultoria e projetos, serviços de pavimentação e repavimentação, serviços de drenagem e saneamento, empreiteira de mão de obra na construção civil e limpeza e conservação pública.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2019

Arquivamento 20195091400 Protocolo 195091400 de 05/12/2019 NIRE 42600178883

Nome da empresa VIASAN ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265063402180089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

05/12/2019



Handwritten initials and a circled 'M'

Folha 02/40

VIASAN ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 13.307.680/0001-32
NIRE 42600178883



5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO E DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciou suas atividades em 25/02/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL

O capital é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida individualmente pelo titular DANIEL KANDLER SIGNORI, qualificado anteriormente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º da Lei 10.406, de 10/01/2002).

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO

O titular declara sob as penas da lei de que não participa de outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

O titular elege o foro da Comarca de Joinville/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste instrumento.

E, por assim estar justo, lavra, data e assina o presente instrumento.

Joinville, 04 de dezembro de 2019.

DANIEL KANDLER SIGNORI
CPF: 005.827.509-62

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2019

Arquivamento 20195091400 Protocolo 195091400 de 05/12/2019 NIRE 42600178883

Nome da empresa VIASAN ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265063402180089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

05/12/2019

Folha 03/40



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIASAN ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	195091400 - 05/12/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600178883
CNPJ 13.307.680/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019
SOB N: 20195091400

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195091400

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 51920001833
CNPJ 13.307.680/0002-13
ENDERECO: AVENIDA GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, CUIABA - MT
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00582750962 - DANIEL KANDLER SIGNORI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.307.680/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2011	
NOME EMPRESARIAL VIASAN ENGENHARIA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ARTHUR BAECHTOLD	NÚMERO 191	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.216-600	BAIRRO/DISTRITO GLORIA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 9922-7624		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2021 às 10:34:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.307.680/0001-32

Razão Social: VIASAN ENGENHARIA EIRELI

Endereço: R ARTHUR BAECHTOLD 191 / GLORIA / JOINVILLE / SC / 89216-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2021 a 20/11/2021

Certificação Número: 2021102201411401381915

Informação obtida em 26/10/2021 10:37:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
127921/2021	26/10/2021	24/01/2022

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
13.307.680/0001-32	VIASAN ENGENHARIA EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
104480	Serviços de engenharia
104482	Administração de obras
104483	Construção de edifícios
104484	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
104492	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Arthur Baechtold, 191	Complemento:
Bairro: Gloria	CEP: 89216-600

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C21127921N8875D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VIASAN ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ/CPF: **13.307.680/0001-32**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140140331996
Data de emissão: 04/10/2021 09:11:40
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **03/12/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/10/2021 12:59:32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIASAN ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 13.307.680/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:16:21 do dia 28/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2021.

Código de controle da certidão: **786B.50E0.997C.DDCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIASAN ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.307.680/0001-32

Certidão nº: 23558916/2021

Expedição: 03/08/2021, às 14:32:05

Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIASAN ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.307.680/0001-32 NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8846414

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 05/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VIASAN ENGENHARIA EIRELI, portador do CNPJ: 13.307.680/0001-32. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quarta-feira, 6 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011546353





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1091488

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: VIASAN ENGENHARIA EIRELI

Raiz do CNPJ: 13.307.680

Certidão emitida às 13:06 de 06/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VIASAN ENGENHARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.307.680/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIASAN ENGENHARIA EIRELI
NIRE	42600178883
CNPJ	13.307.680/0001-32
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/02/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	165987

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIASAN ENGENHARIA EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	165987
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.E7.CE.87.F0.1D.95.07.2E.08.C0.7C.F3.5B.90.DB.E1.5F.62.0C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600178883	CNPJ 13.307.680/0001-32
NOME EMPRESARIAL VIASAN ENGENHARIA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C0.E7.CE.87.F0.1D.95.07.2E.08.C0.7C.F3.5B.90.DB.E1.5F.62.0C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	00582750962	DANIEL KANDLER SIGNORI:00582750962	233824788923056556 2	12/11/2020 a 12/11/2021	Sim
Contabilista	89076478953	CLAUDEMIR JOSE MOLINETTI:8907647895 3	298703997535968490 7	15/08/2019 a 15/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C0.E7.CE.87.F0.1D.95.07.2E.08.C0.7C.
F3.5B.90.DB.E1.5F.62.0C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/07/2021 às 15:37:57

7E.7E.22.32.BA.D0.23.C9
16.54.3F.62.21.32.69.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

13.307.680/0001-32

SCP

NOME EMPRESARIAL

VIASAN ENGENHARIA EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

BE.FA.4B.9E.69.43.F0.C3.25.4D.D9.25.5F.A1.B3.64.81.94.E5.30

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	00582750962	DANIEL KANDLER SIGNORI:00582750962	2338247889230565562	12/11/2020 a 12/11/2021
Contador/Contabilista	89076478953	CLAUDEMIR JOSE MOLINETTI:89076478953	2987039975359684907	15/08/2019 a 15/08/2022

NÚMERO DO RECIBO:

BE.FA.4B.9E.69.43.F0.C3.25.4D.D9.25.
5F.A1.B3.64.81.94.E5.30-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/07/2021 às 15:38:52

A6.66.9E.C8.82.BE.A6.DC
FC.8D.4E.49.E1.94.60.53

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIASAN ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.307.680/0001-32

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.112.439,46	R\$ 9.316.006,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.047.719,62	R\$ 4.457.910,91
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.311.137,25	R\$ 927.599,10
CAIXA		R\$ 77.545,83	R\$ 10.441,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 23.735,05	R\$ 54.239,69
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 1.209.856,37	R\$ 862.917,70
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 3.729.742,59	R\$ 3.518.719,27
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.307.750,55	R\$ 1.865.156,92
ADIANTAMENTOS FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 16.553,38
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 1.669,51	R\$ 1.670,31
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.420.322,53	R\$ 1.635.338,66
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 6.839,78	R\$ 11.592,54
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 6.839,78	R\$ 11.592,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.064.719,84	R\$ 4.858.095,75
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.806.283,79	R\$ 1.720.383,79
CREDITO DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 1.776.283,79	R\$ 1.690.383,79
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.000.542,93	R\$ 1.182.211,05
CONSORCIOS NAO CONTEMPLADOS		R\$ 169.642,93	R\$ 168.911,05
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 182.400,00
INVESTIMENTOS EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 830.900,00	R\$ 830.900,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.257.893,12	R\$ 1.955.500,91
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 3.365.448,49	R\$ 3.368.937,75
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.107.555,37)	R\$ (1.413.436,84)
PASSIVO		R\$ 10.112.439,46	R\$ 9.316.006,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.575.791,29	R\$ 1.682.920,98
FORNECEDORES		R\$ 951.359,37	R\$ 905.267,89
FORNECEDORES		R\$ 951.359,37	R\$ 905.267,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 288.606,67	R\$ 431.707,91
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 119.550,59	R\$ 177.390,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.E7.CE.87.F0.1D.95.07.2E.08.C0.7C.F3.5B.90.DB.E1.5F.62.0C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

Folha 16/40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIASAN ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.307.680/0001-32

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 4.639,00	R\$ 4.806,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 27.957,07	R\$ 87.097,78
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 136.460,01	R\$ 162.413,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 110.825,25	R\$ 120.945,18
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 25.863,95	R\$ 20.672,17
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 58.699,67	R\$ 80.474,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 26.261,63	R\$ 19.798,94
CONTAS A PAGAR		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 666.400,00	R\$ 296.435,40
FORNECEDORES A LONGO PRAZO		R\$ 666.400,00	R\$ 296.435,40
FORNECEDORES		R\$ 666.400,00	R\$ 296.435,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.870.248,17	R\$ 7.336.650,28
CAPITAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.870.248,17	R\$ 6.336.650,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.685.683,86	R\$ 6.089.620,76
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.184.564,31	R\$ 247.029,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.E7.CE.87.F0.1D.95.07.2E.08.C0.7C.F3.5B.90.DB.E1.5F.62.0C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

Folha 17/40

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **VIASAN ENGENHARIA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **13.307.680/0001-32**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.173.532,91	R\$ 247.029,52
RECEITAS		R\$ 10.417.998,94	R\$ 11.025.229,65
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 10.417.407,51	R\$ 11.024.767,68
RECEITA BRUTA COM VENDAS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES		R\$ 10.898.651,00	R\$ 11.511.261,37
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 10.898.651,00	R\$ 11.511.261,37
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (631.374,20)	R\$ (535.671,26)
(-) IMPOSTOS S/ RECEITAS		R\$ (631.374,20)	R\$ (535.671,26)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 149.849,43	R\$ 48.859,07
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 119.769,22	R\$ 16.586,89
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 30.080,21	R\$ 32.272,18
RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 281,28	R\$ 318,50
LUCROS, DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO		R\$ 281,28	R\$ 318,50
OUTRAS RECEITAS		R\$ 591,43	R\$ 461,97
OUTRAS RECEITAS		R\$ 56.591,19	R\$ 86.361,20
OUTRAS RECEITAS		R\$ 591,19	R\$ 1.250,00
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ 56.000,00	R\$ 85.111,20
(-) DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS		R\$ (55.999,76)	R\$ (85.899,23)
(-) CUSTO DA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ (55.999,76)	R\$ (85.899,23)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (9.244.466,03)	R\$ (10.778.200,13)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.847.370,08)	R\$ (10.426.277,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.808.278,37)	R\$ (10.380.073,02)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (2.748.631,83)	R\$ (2.961.489,52)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (726.140,88)	R\$ (887.663,72)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.333.505,66)	R\$ (6.530.919,78)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (22.461,09)	R\$ (27.152,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (22.461,09)	R\$ (27.152,41)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (11.975,77)	R\$ (17.596,22)
(-) IMPOSTOS		R\$ (11.975,77)	R\$ (17.596,22)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (4.654,85)	R\$ (1.456,02)
(-) OUTRAS DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (4.654,85)	R\$ (1.456,02)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (397.095,95)	R\$ (351.922,46)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (397.095,95)	R\$ (351.922,46)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ (397.095,95)	R\$ (351.922,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.E7.CE.87.F0.1D.95.07.2E.08.C0.7C.F3.5B.90.DB.E1.5F.62.0C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Folha 18 / 40

VIASAN ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 13.307.680/0001-32



Índices Econômico-Financeiros de 2020.

a) Índice de Liquidez Geral (ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)):

AC	4.457.910,91
ARLP	1.690.383,79
PC	1.682.920,98
PELP	296.435,40
ILG	3,11

b) Índice de Solvência Geral (ISG = AT/(PC+ELP)):

AT	9.316.006,66
PC	1.682.920,98
PELP	296.435,40
ISG	4,71

c) Índice de Liquidez Corrente (ILC = AC/PC):

AC	4.457.910,91
PC	1.682.920,98
ILC	2,65

d) Índice de Grau de endividamento (QGE = (PC+ELP)/(AT)):

PC	1.682.920,98
PELP	296.435,40
AT	9.316.006,66
QGE	0,21

e) Patrimônio Líquido: R\$ 7.336.650,28

Nomenclatura:

AC = Ativo Circulante

ARLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

AP = Ativo Permanente

PL = Patrimônio Líquido

DANIEL
KANDLER

SIGNORI:005827
50962

Daniel kandler Signori
Sócio Administrador
CPF 005.827.509-62

Assinado de forma
digital por DANIEL
KANDLER
SIGNORI:00582750962
Dados: 2021.09.16
10:43:14 -03'00'

Joinville, 31 de Dezembro de 2020.

Claudemir J. Molinetti
Claudemir Jose Molinetti
Contador
CRC-SC 21998/O-4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: VIASAN ENGENHARIA EIRELI

Aprovado em: 28/03/2011

CNPJ: 13.307.680/0001-32

Registro: 105719-4

Endereço: RUA ARTHUR BAECHTOLD 191 GLORIA
89216-600 JOINVILLE SC

Número da alteração contratual: 5

Data da certificação: 05/12/2019

Capital social atual: R\$ 1.000.000,00 - HUM MILHAO DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS, SERVICOS DE PAVIMENTACAO E REPAVIMENTACAO, SERVICOS DE DRENAGEM E SANEAMENTO, EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL E LIMPEZA E CONSERVACAO PUBLICA. *****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, MECANICA E SEGURANCA DO TRABALHO, CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, MECANICA E SEGURANCA DO TRABALHO, SERVICOS DE PAVIMENTACAO E REPAVIMENTACAO, SERVICOS DE DRENAGEM E SANEAMENTO, EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL E LIMPEZA E CONSERVACAO PUBLICA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MARCOS ACACIO MARTINS

Responsabilidade Técnica aprovada em 24/06/2011

Registro: SC S1 045425-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502279364

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: DANIEL KANDLER SIGNORI

Responsabilidade Técnica aprovada em 28/03/2011

Registro: SC S1 069787-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500085384

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA."

Nome: DAVI KANDLER SIGNORI

Responsabilidade Técnica aprovada em 31/03/2014

Registro: SC S1 125159-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2512825523

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 09:54:24 do dia 17/05/2021 válida até 31/03/2022 .
Código de controle de certidão: 0H71-8932-CFH8-5152

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Handwritten initials in blue ink, including a stylized 'M' and a circular mark containing a signature.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DANIEL KANDLER SIGNORI

Aprovado em: 10/08/2004

CPF: 005.827.509-62

Registro: SC S1 069787-2

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500085384

Endereço: RUA CRICIUMA 684 CASA 1 AMERICA

89204-595 JOINVILLE SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 14/08/2004

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: INSTITUTO SUPERIOR TUPY

Data: 02/09/2010

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA."ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:56:21** do dia **09/04/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **0HFC-DDF9-655B-6HA2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARCOS ACACIO MARTINS

CPF: 888.083.789-34

Registro: SC S1 045425-0

Registro Nacional: 2502279364

Endereço: RUA ARTHUR BAECHTOLD 191 pelos fundos GLORIA
89216-600 JOINVILLE SC

Aprovado em: 28/07/1997

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 09/08/1997

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:58:45** do dia **09/04/2021** válida até **31/03/2022** .

Código de controle de certidão: **2H89-347E-3AH4-3125**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018092041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DANIEL KANDLER SIGNORI**

Registro.....: SC S1 069787-2

C.P.F.....: 005.827.509-62

Data Nasc....: 02/12/1981

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 14/08/2004 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 02/09/2010 PELO(A)
INSTITUTO SUPERIOR TUPY
JOINVILLE - SC

•**ART 6541333-3**

Empresa.....: VIASAN ENGENHARIA LTDA EPP

Proprietário.: AGUAS DE SAO FRANCISCO DO SUL SPE LTDA

Endereço Obra: TODAS AS RUAS DO MUNICIPIO S N

Bairro.....: TODOS

89240 - SAO FRANCISCO DO SUL - SC

Registrada em: 21/04/2018 Baixada em.. 25/04/2018

Período (Previsto) - Início: 16/03/2015 Término.....: 14/03/2018

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 069787-2 DANIEL KANDLER SIGNORI

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5635752-2

Profissional: 069787-2 DANIEL KANDLER SIGNORI

EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 5.908,74 METRO(S) QUADRADO(S)

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho... 437,76 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 2.210,58 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS

Dimensão do Trabalho ... 597,97 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ... 230,11 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 106,50 METRO(S)

PAVIMENTACAO CERAMICA

Dimensão do Trabalho ... 4,21 METRO(S) QUADRADO(S)

SUBSTITUICAO DE ART PARA FINS DE ACERVO PARA A EXECUCAO DE ASFALTO UTILIZADO UNIDADE TERMICA AUTO PROPELIDA CAPACIDADE 5 00M MANTENDO A TEMPERATURA IDEAL DO ASFALTO ATE 72 00 HORAS



Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800036610 CAT nº 252018092041 de 03/05/2018, página 1 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico nº 252018092041 emitida em 03/05/2018

o:ha 24/40



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252018092041

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800036610, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018092041

03/05/2018, 09:47:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800036610
CAT nº 252018092041 de 03/05/2018, página 2 de 5



Certidão de Acervo Técnico nº 252018092041 emitida em 03/05/2018

Folha 25/40



São Francisco do Sul/SC, 16 de Abril de 2018.

Carta n. ASS-JUR-CAR-2018/000049

À
VIASAN ENGENHARIA EIRELI EPP

Ref.: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezado Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos da presente para atestar, para os devidos fins e para quem possa interessar, que a Empresa VIASAN ENGENHARIA EIRELI EPP, estabelecida à Rua Alvaro Schmith, nº 1209, Bairro Boa Vista – Joinville/SC, inscrita no CNPJ 13.307.680/0001-32, executou serviços de recuperação de pavimentos, para a Águas de São Francisco do Sul SPE S.A, inscrita no CNPJ 21.180.700/0001-85, estabelecida na Rua José Justino da Silva, s/n, Bairro Rocio Grande, São Francisco do Sul - SC, conforme quantitativos descritos abaixo:

2015									
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ASFALTO*	319,31	260,25	53,48		24,05	142,04	210,17		68,69
CONCRETO	0,00	3,50	7,22		15,95	2,00	7,34		23,58
LAJOTA	51,50	52,24	20,28		43,23	198,80	135,33		68,94
PARALELEPIPEDO	25,50	34,09	8,76		24,55	6,20	22,50		19,13
PAVER	13,00	0,48	18,65		9,20	0,00	0,00		1,44
LADRILHO HIDRÁULICO	0,00	0,00	1,21		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEIO-FIO	8,00	8,00	23,00		1,00	5,00	4,00	0,00	17,00

(Handwritten signature and scribbles)

2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ASFALTO*	49,30	44,81	47,42	94,45	20,62	36,64	146,21	174,62	242,80	118,19	100,95	348,92
CONCRETO	74,05	69,82	52,72	48,50	26,00	3,00	98,58	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00
LAJOTA	183,88	269,12	138,28	232,35	132,18	131,47	302,28	250,70	0,00	0,00	0,00	0,00

(Handwritten mark)

Rua José Justino da Silva, s/n, Bairro Rocio Grande, São Francisco do Sul-SC
CEP: 89.240-000
<http://www.aguasdesaofranciscodosul.com.br/>

AEGEA

(Handwritten signature)

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800036610 CAT nº 252018092041 de 03/05/2018, página 3 de 5





PARALELEPIPEDO	218,04	5,00	18,55	39,40	21,00	6,00	93,75	55,50	0,00	0,00	0,00	0,00
PAVER	14,00	5,64	115,00	4,30	0,00	1,00	25,80	21,60	0,00	0,00	0,00	0,00
LADRILHO HIDRÁULICO	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEIO-FIO	0,00	9,00	0,00	7,00	4,00	8,50	2,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2017

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ASFALTO*	214,15	165,76	102,43	279,20	163,47	222,03	72,81	56,51	233,64	143,15	106,94	519,97
CONCRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LAJOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARALELEPIPEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAVER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LADRILHO HIDRÁULICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEIO-FIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2018

	Jan	Fev	Mar	TOTAL EXECUTADO (m ²) (2015, 2016, 2017 e 2018)
ASFALTO*	538,61	118,25	468,90	5.908,74
CONCRETO	0,00	0,00	0,00	437,76
LAJOTA	0,00	0,00	0,00	2.210,58
PARALELEPIPEDO	0,00	0,00	0,00	597,97
PAVER	0,00	0,00	0,00	230,11
LADRILHO HIDRÁULICO	0,00	0,00	0,00	4,21
MEIO-FIO	0,00	0,00	0,00	106,50

→ 126,2551t

* Execução com unidade térmica auto-propelida, capacidade 5 m³, mantendo a temperatura ideal do asfalto até 72 horas;

Responsável técnico pela execução:

Engenheiro Civil: Daniel Kandler Signori – CREA 69.787-2

Engenheiro Civil: Marcos Acácio Martins – CREA 45.425-0

Localização da Obra: Diversas ruas do município de São Francisco do Sul/SC

Período de execução da obra: Início: 16/03/2015 Término: 14/03/2018

Rua José Justino da Silva, s/n, Bairro Rocio Grande, São Francisco do Sul-SC

CEP: 89.240-000

http://www.aguasdesaofranciscodosul.com.br/

AEGEA

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculado ao direcionamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php. Informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800036610 CAT nº 252018092041 de 03/05/2018, página 4 de 5





Atestamos, também, que os referidos serviços foram realizados com qualidade e dentro dos prazos determinados.

Sendo o que havíamos a informar, reiteramos votos de alta estima e considerações.

2º Tabelionato
SFS

Thais Forest Gallina
ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO DO SUL SPE S.A
Thais Forest Gallina
Diretora Executiva

2º Tabelionato de Notas e Protestos Rua Barão do Rio Branco, 240 - CEP: 89.240-000 - São Francisco do Sul - SC Fone: 47 3449-1719

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de **THAIS FOREST GALLINA.**

São Francisco do Sul, quarta-feira, 18 de abril de 2018
Em test. *M* da verdade.

Michel Luiz Mendes - Escrevente Autorizado
Impresso por FABIANO - 14.56.10
Emolumentos: R\$ 3,16 + Selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,06
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FBN58670-DU5J

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Tabelião: Thiago Guaglianillo

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR, imprima o CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800036610 CAT nº 252018092041 de 03/05/2018, página 5 de 5



Registro realizado a partir do protocolo nº 71800036610 CAT nº 252018092041 de 03/05/2018, página 5 de 5



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018092042

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DANIEL KANDLER SIGNORI**

Registro.....: SC S1 069787-2

C.P.F.....: 005.827.509-62

Data Nasc.....: 02/12/1981

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 14/08/2004 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 02/09/2010 PELO(A)

INSTITUTO SUPERIOR TUPY

JOINVILLE - SC

•ART 6541680-2

Empresa.....: VIASAN ENGENHARIA LTDA EPP

Contratante..: PAYSAGE PARQUE VERDE EMP IMOBILIARIOS LTDA

Proprietário.: PAYSAGE PARQUE VERDE EMP IMOBILIARIOS LT

Endereço Obra: RUA JOAO FRANCISCO BARCELOS JUNIOR S N

Bairro.....: BELA VISTA

88130 - PALHOCA - SC

Registrada em: 23/04/2018

Baixada em.. 26/04/2018

Período (Previsto) - Início: 25/11/2013 Término.....: 15/03/2015

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 069787-2 DANIEL KANDLER SIGNORI

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4995508-0

Profissional: 069787-2 DANIEL KANDLER SIGNORI

EXECUCAO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ...: 21.565,08 METRO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 39.320,29 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ...: 15.730,08 METRO(S) CUBICO(S)

ATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 44.892,56 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 6.282,00 METRO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 194,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 150,00 UNIDADE(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 2,00 UNIDADE(S)

REPARO



X

Y

λ

μ

Certidão de Acervo Técnico nº 252018092042 emitida em 03/05/2018

hora 29/40

Registro realizado eletronicamente, para verificar o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800037295 CAT nº 252018092042 de 03/05/2018, página 1 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018092042

Atividade concluída

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ... 240,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ... 14,00 METRO(S)

REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ... 11.208,60 METRO(S)

POCO DE VISITA
Dimensão do Trabalho ... 245,00 UNIDADE(S)

SUBSTITUICAO DE ART PARA FIM DE ACERVO



•ART 6541759-3

Empresa..... VIASAN ENGENHARIA LTDA EPP
Contratante.. PAYSAGE PARQUE VERDE EMP IMOBILIARIOS LTDA
Proprietário.: PAYSAGE PARQUE VERDE EMP IMOBILIARIOS LT
Endereço Obra: RUA JOAO FRANCISCO BARCELOS JUNIOR S N
Bairro..... BELA VISTA
88130 - PALHOCA - SC

Registrada em: 23/04/2018 Baixada em.. 25/04/2018
Período (Previsto) - Início: 25/11/2013 Término.....: 15/03/2015
Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 069787-2 DANIEL KANDLER SIGNORI
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6541680-2
Profissional: 069787-2 DANIEL KANDLER SIGNORI

EXECUCAO

LOMBADA
Dimensão do Trabalho ... 15,46 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ... 4.374,48 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO
Dimensão do Trabalho ... 4.074,48 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ... 611,17 METRO(S) CUBICO(S)

PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ... 4.074,48 METRO(S) QUADRADO(S)

SUBSTITUICAO DE ART PARA FIM DE ACERVO

1 = 6,6068t
= 93,4615t



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018092042

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



•ART 6543740-9

Empresa.....: VIASAN ENGENHARIA LTDA EPP
Contratante...: PAYSAGE PARQUE VERDE EMP IMOBILIARIOS LTDA
Proprietário..: PAYSAGE PARQUE VERDE EMP IMOBILIARIOS LT
Endereço Obra: RUA JOAO FRANCISCO BARCELOS JUNIOR S N
Bairro.....: BELA VISTA
88130 - PALHOCA - SC
Registrada em: 24/04/2018 Baixada em.. 25/04/2018
Período (Previsto) - Início: 25/11/2013 Término.....: 15/03/2015
Autoria: CO-RESPONSAVEL
Profissional: 069787-2 DANIEL KANDLER SIGNORI
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6541735-6
Profissional: 069787-2 DANIEL KANDLER SIGNORI

EXECUCAO

RAMAL DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ..: 661,00 UNIDADE(S)
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SANEAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 11.208,60 METRO(S)
ESTACAO ELEVATORIA
Dimensão do Trabalho ..: 42,21 LITRO(S)/SEGUNDO
IMPERMEABILIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 74,58 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SANEAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 57,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SANEAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ..: 12.797,44 METRO(S)

REDE DE HIDRANTES URBANO

Dimensão do Trabalho ..: 5,00 UNIDADE(S)

DUTO PARA CABOS ELETRICOS

Dimensão do Trabalho ..: 9.268,00 METRO(S)

DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO

Dimensão do Trabalho ..: 5.516,00 METRO(S)

INSTALACAO

CAIXA DE PASSAGEM DE COMUNICACAO

Dimensão do Trabalho ..: 234,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE PASSAGEM DE CABOS E FIOS ELETRICOS

Dimensão do Trabalho ..: 267,00 UNIDADE(S)

SUBSTITUICAO DE ART PARA FIM DE ACERVO

Certidão de Acervo Técnico nº 252018092042 emitida em 03/05/2018

Fo'ha 31/40

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800037295 CAT nº 252018092042 de 03/05/2018, página 3 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018092042

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800037295, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018092042

03/05/2018, 09:51:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800037295 CAT nº 252018092042 de 03/05/2018, página 4 de 6



Certidão de Acervo Técnico nº 252018092042 emitida em 03/05/2018

Folha 32/40



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa VIASAN ENGENHARIA LTDA EPP, estabelecida à Rua Albano Schmith, nº 1209, Bairro Boa Vista – Joinville/SC, inscrita no CNPJ 13.307.680/0001-32, Executou obras de infraestrutura para loteamento (drenagem, adutoras e redes de distribuição de água, redes coletoras e de recalque de esgoto, estação elevatória de esgoto completa, ciclovia, etc... para a PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, inscrita no CNPJ 15455329/0001-14, estabelecida na Rua Mateus Leme, Bairro Centro Cívico, Curitiba - PR, conforme quantitativos descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.
DRENAGEM - ARACA E INFRA GERAL		
Locação e Nivelamento	m	6.282,00
Escavação de valas, em solo não rochoso, profundidade 0,00 a 4,00 m	m³	12.382,21
Transporte para bota-for DMT 200m descartado nas quadras	m³	5.341,46
Aterro com material escavado	m³	7.051,29
Aterro com material de jazida DMT 800m	m³	7.040,81
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto		
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto Tubo simples classe PS-1 Ø 0,40m	m	1.772,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto Tubo simples classe PA-2 Ø 0,40m	m	727,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto Tubo simples classe PS-2 Ø 0,60m	m	2.162,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto Tubo simples classe PA-1 Ø 0,60m	m	570,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto Tubo Armado classe PA-1 Ø 0,80m	m	811,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto Tubo Armado classe PA-1 Ø 1,00m	m	141,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto Tubo Armado classe PA-2 Ø 1,20m	m	91,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto Tubo Armado classe PA-2 Ø 1,50m	m	8,00
Caixa de Ligação com Boca de Lobo Simples		
Caixa de Ligação com Boca de Lobo Simples com Guia Chapeu/ Caixa de ligação e Passagem para tubo de concreto 400mm a 1500mm com alturas variando de 1,00 m a 4,00 m	un	194,00
Fornecimento e execução de Boca de Lobo Simples em alvenaria com grelha de concreto		
BLS Com Guia Chapeu C=92cm ou Grelha 80x40cm, dimensões Internas 92x48x80cm (CxLxH) para tubo Ø 0,40m e 0,60m até 1,5m	un	150,00
Fornecimento e execução de Boca para BSTC		
Boca para BSTC Ø 0,60m	un	1,00
Boca para BSTC Ø 0,80m	un	1,00
Reforma de Caixa de Ligação com Boca de Lobo Duplo		
Reforma de Caixa de Ligação com Boca de Lobo Duplo com execução de tampa em concreto armado	un	21,00
Adequação de entradas de água para boca de lobo	un	219,00
Envolvimento de concreto em travessia de de tubo de concreto 400mm	m	14,00
REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - ARACA E INFRA GERAL		
Locação e Nivelamento	m	11.208,60
Escavação de valas, em solo não rochoso, profundidade 0,00 a 4,00 m	m³	12.442,32
Transporte para bota-for DMT 200m descartado nas quadras	m³	6.284,59
Aterro com material escavado	m³	6.157,72
Aterro com material de jazida DMT 800m	m³	6.156,84
Fornecimento e assentamento de tubos de PVC		
Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC Vinilfort JE DN 400mm esgoto NBR-7362	m	155,65
Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC Vinilfort JE DN 350mm esgoto NBR-7362	m	301,04
Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC Vinilfort JE DN 300mm esgoto NBR-7362	m	673,05
Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC Vinilfort JE DN 250mm esgoto NBR-7362	m	225,97
Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC Vinilfort JE DN 200mm esgoto NBR-7362	m	458,98
Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC Vinilfort JE DN 150mm esgoto NBR-7362	m	9.393,87
Fornecimento, assentamento e execução		
Poços de Visita em Tubo de Concreto Diâmetro 100cm com Tampa de Ferro Fundido para Esgoto T55 DN60	unid	90,00
TIL Terminal Ponta Seca BB PVC 150mm com Tampão Completo	unid	50,00
TIL de Passagem Rede Universal BBB Coletor de Esgoto PVC 150mm com Tampão Completo	unid	65,00
TIL Radial Rede Coletor de Esgoto PVC 150mm	unid	40,00
Ligações prediais a rede coletora com SELIM Compacto Coletor Esgoto Junta Elástica Integrada (JEI) DN150x100 e tee 150 x 150 para ligações comerciais e CAP coletor esgoto JEI, com TIL de ligação predial e tampão completo DN 100 e DN 150	unid	661,00
Limpeza de rede - hidrojateamento	m	11.208,60
ELEVATÓRIA DE ESGOTO		
Implantação (fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos) de elevatória de esgoto completa	l/s	42,21
Impermeabilização de elevatória	m²	74,58
Start up / Pré operação / Operação de estação elevatória de esgoto	mês	3,00
Fornecimento e assentamento de tubos e conexões em ferro fundido		
Fornecimento e assentamento de tubos e conexões em barrilete, ferro fundido DN 100 a DN 300 mm co flange PN 10	unid	23,00
Fornecimento e assentamento de Valvula Retenção DN 250 com flanges PN 10	unid	2,00
Fornecimento e assentamento de Registro gaveta chato cunha emborrachada flange/flange DN 250 PN 10	unid	2,00
Fornecimento e assentamento de Tubos PVC 1MPa, JEI, DN 250mm e conexões diversas para recalque	m	102,00
Fornecimento e assentamento de Tubos em PEAD 315mm para interligação das camaras da elevatória	m	7,00
Fornecimento e assentamento de cesto em aço inox para retenção	unid.	1,00

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Aciervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800037295 CAT nº 252018092042 de 03/05/2018, página 5 de 6



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creatnet/valcertificad.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800037295 CAT nº 252018092042 de 03/05/2018, página 6 de 6



DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.
REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ARACÁ E INFRA GERAL		
Escavação de valas, em solo não rochoso, profundidade 0,00 a 4,00 m	m³	4.104,03
Transporte para bota-for DMT 200m descartado nas quadras	m³	4.104,03
Aterro com material escavado	m³	4.104,03
Aterro com material de jazida DMT 800m	m³	4.104,03
Fornecimento e assentamento de tubos de PVC		
Fornecimento e assentamento de Tubos PVC 1MPa, JEI, Vinilifer DN 400mm e conexões diversas	m	30,00
Fornecimento e assentamento de Tubos PVC 1MPa, JEI, Vinilifer DN 300mm e conexões diversas	m	1.038,70
Fornecimento e assentamento de Tubos PVC 1MPa, JEI, Vinilifer DN 250mm e conexões diversas	m	180,50
Fornecimento e assentamento de Tubos PVC 1MPa, JEI, Vinilifer DN 200mm e conexões diversas	m	1.002,66
Fornecimento e assentamento de Tubos PVC 1MPa, JEI, Vinilifer DN 150mm e conexões diversas	m	1.174,24
Fornecimento e assentamento de Tubos PVC 1MPa, JEI, Vinilifer DN 100mm e conexões diversas	m	1.598,40
Fornecimento e assentamento de PVC JE PBA DN75mm - CLASSE 15 e conexões diversas	m	681,90
Fornecimento e assentamento de PVC JE PBA DN50mm - CLASSE 15 e conexões diversas	m	6.982,04
Fornecimento, assentamento e execução		
Fornecimento e colocação de hidrante de Coluna 75mm	unid	2,00
Fornecimento e colocação de hidrante de Coluna 100mm	unid	3,00
Registro Chato ou Registro com Bolsa Diâmetros 50mm a 150mm e Caixa para Registro T-9 ou E-34, Corpo com Tubo de Concreto diâmetro 50cm, h=0,8m	unid	25,00
Registros DN 200 mm e Caixa para Registro DN 50cm h=80	unid	4,00
Registros DN 300 e Caixa para Registro DN 50cm h=80	unid	1,00
REDE ELÉTRICA E TELECOM - ARACÁ E INFRA GERAL		
Movimentação de Terra para rede Elétrica e Telecom		
Escavação mecânica, aterro/reaterro de vala compactado sem controle do GC com material de reaterro e jazida	m³	8.696,12
Colchão de areia Suja e=0,40m	m²	619,52
Execução de travessia de pista elétrica e telecom com envelopamento de areia, placas de concreto e fita de sinalização	unid.	80,00
CIVIL-ELÉTRICA		
Dutos Elétrica - Lançamento Eletrodutos PEAD Corrugado 1 1/2 pol	m	9.268,00
Forn.e Assent. de Caixa de passagem Elétrica, Tampa de Ferro Fundido e execução de base de concreto p/ a tampa	PC	267,00
CIVIL-TELECOM		
Dutos Elétrica - Lançamento Eletrodutos PEAD Corrugado 1 1/2 pol	m	5.516,00
Forn.e Assent. de Caixa de passagem Telecom, Tampa de Ferro Fundido e execução de base de concreto p/ a tampa	PC	234,00
PAVIMENTAÇÃO - ARACÁ E INFRA GERAL		
Lombadas		
Execução de 2 lombadas (dimensão 3,80 x 7,00m e 3,90 x 7,00 m) e 1 lombada baixa (dimensão 7,15 x 10,00m) - com caminhão auto-propelido, capacidade 5,00m³, mantendo a temperatura ideal para o asfalto até 72,00 horas.	m²	15,46
Execução de recuperação em pavimento asfáltico com CBUQ esp. 5cm com caminhão auto-propelido, capacidade 5,00m³, mantendo a temperatura ideal para o asfalto até 72,00 horas.	m²	300,00
Ciclovia		
Locação e Nivelamento	m	4.074,48
Remoção de corpo arruamento h=30cm DMT 50cm	m³	1.695,61
Reposição com Material 1a cat de jazida DMT 600m	m³	962,20
Regularização de Subleito	m²	4.074,48
Base de bica corrida	m³	611,17
Execução de Pintura de Ligação RR-1C	m²	4.074,48
Revestimento em CBUQ 6,00% CAP 20 e=3cm = 122,23m³ com caminhão auto-propelido, capacidade 5,00m³, mantendo a temperatura ideal para o asfalto até 72,00 horas.	m²	4.074,48
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA		
Mão de Obra		
Pedreiro	h	382,37
Ajudante	h	2.075,20
Encanador	h	175,52
Encarregado	h	322,97
Equipamentos		
Caminhão Caçamba	h	217,60
Mini escavadeira	h	263,90
Escavadeira	h	291,67
Retroescavadeira	h	184,00
Munck	h	19,60
Rolo 1300 Kg	h	12,60
Saveiro	h	25,20

Cartório Distrital do Taboão
Rua Maria Lúcia, 1425, Fone: (41) 3300-1111 - 3394-1111 Fax: (41) 3302-1111, Cx. 80559-016 - Curitiba PR
JOÃO MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA - Tabelião
CREA Nº 568 022/000-15

SELO: sYpJa.Zdtut.VNqsv-5VmAG.UOFru
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de JULIANO HINZ MARAN (363543) . Dou Fé. *F68ASWX3K-743550-10*.
Curitiba-PR, 14 de março de 2017 - 16:34:29h

Em Testemunho
() Denise Lilian Witt () Luciane Buneck Albuquerque () Luciane Caroline Franca da Silva



Início da Obra: 25/11/2013
Término do Contrato: 15/03/2015
Contratante: PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.
Localização dos Serviços: Rua João Francisco Barcelos Junior, bairro Bela Vista, Palhoça – SC

EQUIPE TÉCNICA: Engenheiro Civil: Daniel Kandler Signori – CREA 69.787-2
 Engenheiro Civil: Marcos Acácio Martins – CREA 45.425-0

Atestamos também, que os referidos serviços foram realizados com qualidade e dentro dos prazos determinados.

JULIANO HINZ MARAN / DIRETOR

PALHOÇA, 10 DE FEVEREIRO DE 2017



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA nº 19/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2021 – PROCESSO Nº 89/2021** - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção (tapa buraco e recape) de vias pavimentadas e cicloviás, com fornecimento, transporte e aplicação de 1000 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em todo Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

VIASAN ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 03.307.680/0001-32


ENDEREÇO: RUA ARTHUR BAECHTOLD, 191 – BAIRRO: GLORIA

CEP: 89216-600 - JOINVILLE/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **VIASAN ENGENHARIA EIRELI**, através de seu responsável técnico, que conhece o local das instalações do objeto, está ciente de suas condições e nada tem a reivindicar.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 03 de novembro de 2021.


VIASAN ENGENHARIA EIRELI
Daniel Kandler Signori
CPF 005.827.509-62


13.307.680/0001-32

VIASAN ENGENHARIA EIRELI

RUA ARTHUR BAECHTOLD, 191
GLORIA - 89.216-600
JOINVILLE - SANTA CATARINA

ANEXO III DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA N° 19/2021 – REGISTRO DE PREÇO N° 39/2021 – PROCESSO N° 89/2021** - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção (tapa buraco e recape) de vias pavimentadas e ciclovias alternativas, com fornecimento, transporte e aplicação de 1000 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em todo Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

VIASAN ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 03.307.680/0001-32

ENDEREÇO: RUA ARTHUR BAECHTOLD, 191 – BAIRRO: GLORIA

CEP: 89216-600 - JOINVILLE/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob a pena da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa VIASAN ENGENHARIA EIRELI concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 03 de novembro de 2021.

Leon

VIASAN ENGENHARIA EIRELI
Daniel Kandler Signori,
CPF 005.827.509-62

Handwritten marks

13.307.680/0001-32

VIASAN ENGENHARIA EIRELI

RUA ARTHUR BAECHTOLD, 191
GLORIA - 89.216-600
JOINVILLE - SANTA CATARINA

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL (ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA nº 19/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2021 – PROCESSO Nº 89/2021** - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção (tapa buraco e recape) de vias pavimentadas e ciclovias, com fornecimento, transporte e aplicação de 1000 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em todo Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

VIASAN ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 03.307.680/0001-32

ENDEREÇO: RUA ARTHUR BAECHTOLD, 191 – BAIRRO: GLORIA

CEP: 89216-600 - JOINVILLE/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa VIASAN ENGENHARIA EIRELI, em cumprimento ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, cumpre o disposto no artigo nº 7, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, **não** promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 03 de novembro de 2021.

VIASAN ENGENHARIA EIRELI
Daniel Kandler Signori
CPF 005.827.509-62

13.307.680/0001-32

VIASAN ENGENHARIA EIRELI

RUA ARTHUR BAECHTOLD, 191
GLORIA - 89.216-600
JOINVILLE - SANTA CATARINA

ANEXO V DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 19/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2021 – PROCESSO Nº 89/2021** - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção (tapa buraco e recape) de vias pavimentadas e ciclovias, com fornecimento, transporte e aplicação de 1000 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em todo Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

VIASAN ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 03.307.680/0001-32

ENDEREÇO: RUA ARTHUR BAECHTOLD, 191 – BAIRRO: GLORIA

CEP: 89216-600 - JOINVILLE/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **VIASAN ENGENHARIA EIRELI**, não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 03 de novembro de 2021.

VIASAN ENGENHARIA EIRELI
Daniel Kandler Signori
CPF 005.827.509-62

13.307.680/0001-32

VIASAN ENGENHARIA EIRELI

RUA ARTHUR BAECHTOLD, 191
GLORIA - 89.216-600
JOINVILLE - SANTA CATARINA

ANEXO VII DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA N° 19/2021 – REGISTRO DE PREÇO N° 39/2021 – PROCESSO N° 89/2021** - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção (tapa buraco e recape) de vias pavimentadas e ciclovias, com fornecimento, transporte e aplicação de 1000 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em todo Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

VIASAN ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 03.307.680/0001-32

ENDEREÇO: RUA ARTHUR BAECHTOLD, 191 – BAIRRO: GLORIA

CEP: 89216-600 - JOINVILLE/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob a pena da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa **VIASAN ENGENHARIA EIRELI**, **NÃO** mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 03 de novembro de 2021.

VIASAN ENGENHARIA EIRELI

Daniel Kandler Signori
CPF 005.827.509-62

13.307.680/0001-32

VIASAN ENGENHARIA EIRELI

RUA ARTHUR BAECHTOLD, 191
GLORIA - 89.216-600
JOINVILLE - SANTA CATARINA

Rua Arthur Baechtold, 191 – 89216-600 - Glória – Joinville – Santa Catarina
CNPJ 13.307.680/0001-32 - IM 104480 - IE isento Fone 47-3028.8563

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CAUÇÃO

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 19/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2021 – PROCESSO Nº 89/2021** - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção (tapa buraco e recape) de vias pavimentadas e ciclovias, com fornecimento, transporte e aplicação de 1000 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em todo Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

VIASAN ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 03.307.680/0001-32

ENDEREÇO: RUA ARTHUR BAECHTOLD, 191 – BAIRRO: GLORIA

CEP: 89216-600 - JOINVILLE/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob a pena da lei, que a empresa **VIASAN ENGENHARIA EIRELI**, caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 03 de novembro de 2021.



VIASAN ENGENHARIA EIRELI
Daniel Kandler Signori
CPF 005.827.509-62